

CONSIDERANDO a necessidade de promover a permanente revisão, atualização e aperfeiçoamento do Sistema de Informações Municipais (SIM), a fim de adequá-lo à legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Manual do Sistema de Informações Municipais (SIM), versão 2023.

Parágrafo único. O Manual do SIM será disponibilizado no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no link https://municipios.tce.ce.gov.br/?page_id=5454.

Art. 2º Fica autorizada a atualização do Programa Gerador de Informações – PGI, conforme Manual do SIM vigente, aplicável ao exercício financeiro de 2023, cujo acesso aos jurisdicionados será disponibilizado no Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 13/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 16/01/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 82/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995), tendo em vista o que consta no Processo nº 02214/2023-7, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 21/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 17/01/2023, que designou o servidor José Alexandre Fonseca da Silva, lotado na Diretoria de Soluções Analíticas, para participar do Teletrabalho, no âmbito deste Tribunal, no período de janeiro a junho de 2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 83/2023

Dispõe sobre as metas e os indicadores setoriais referentes ao semestre 2023.1 e institui o Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de indicadores e metas institucionais, setoriais e funcionais para 2023.2.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 08/2019, publicada no DOE-TCE/CE em 26/08/2019, e suas alterações, que dispõe sobre a organização dos serviços auxiliares do TCE/CE;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 11/2022, publicada no DOE-TCE/CE em 29/06/2022, que trata da sistemática de Avaliação de Produtividade dos servidores do Tribunal, para fins de percepção da Gratificação de Desempenho e Produtividade da Carreira de Controle Externo (GDP);

CONSIDERANDO a necessidade de redefinir indicadores e metas de produtividade setorial e funcional para as diversas áreas, assim como estabelecer a sistemática de apuração destes indicadores;

CONSIDERANDO a implementação do sistema eTCE Ceará, no último semestre de 2022, e a possibilidade de utilizar-lo como ferramenta integrada de apuração de indicadores automatizados, inclusive com estabelecimento de metas funcionais, setoriais e institucionais de todas as unidades do Tribunal;

CONSIDERANDO a competência do Comitê de Governança de Pessoas de aprovar e alterar os indicadores e metas de produtividade para as diversas áreas, bem como encaminhar propostas de alteração da sistemática de avaliação de desempenho e produtividade, quando necessário;

CONSIDERANDO as Comunicações Internas (CIE's) encaminhadas ao Comitê de Governança de Pessoas, solicitando análise para fins de alteração de indicadores,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam relacionados, nos Anexos I e II desta Portaria, os indicadores setoriais e funcionais das unidades que integram os Serviços Auxiliares do TCE/CE e do Instituto Rui Barbosa (IRB), para o semestre 2023.1.

Art. 2º Fica constituído Grupo de Trabalho (GT) destinado a analisar e propor alteração e/ou redefinição, quando necessário, dos indicadores e metas de produtividade setorial e funcional das diversas áreas do Tribunal para 2023.2, bem como propor indicador institucional.

§ 1º Ficam designados para compor o GT os seguintes servidores:

- I- Roberta Targino Studart – coordenadora;
- II- Adolfo Dantas Oliveira – membro;
- III- Caroline Lemos Duarte da Costa Vasconcelos – membro;
- IV- João Gustavo de Paiva Pessoa – membro;
- V- Luís Sávio Pires Braga – membro.

§ 2º Caberá ao Grupo de Trabalho constituído no caput:

- I- analisar os indicadores e metas de produtividade setorial e funcional para as diversas áreas propondo melhorias, caso entenda necessário;
- II- estabelecer interlocução com as diversas áreas do Tribunal, sempre que couber;
- III- analisar e propor à Secretaria de Governança a implementação de indicador institucional;
- IV- elaborar minuta de Portaria, a ser submetida ao Comitê de Governança de Pessoas, com as propostas de melhorias identificadas;

V- auxiliar o Comitê de Governança de Pessoas em assuntos que envolvem indicadores e metas de produtividade funcional e setorial;

VI- garantir que todos os indicadores propostos possam ser automatizados até o final de 2023, de forma a assegurar maior transparência, segurança e eficiência na apuração das metas.

§ 3º Ao Grupo de Trabalho são assegurados a autonomia para a execução das atividades e o acesso às pessoas, aos documentos, às informações e aos sistemas considerados relevantes para o cumprimento do objetivo e das atribuições descritas no parágrafo anterior desta Portaria.

§ 4º O representante da Secretaria de Governança coordenará as atividades, sem prejuízo das suas demais atribuições ordinárias, e enviará, **até 12 de maio de 2023**, a minuta de Portaria para o Comitê de Governança de Pessoas, a quem caberá a deliberação, em reunião exclusiva para este fim, e encaminhamento à Presidência, até o prazo máximo de 09 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 30/06/2023.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 471/2022, publicada no DOE-TCE/CE de 01/07/2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

ANEXO I DA PORTARIA Nº 83/2023
Indicadores Setoriais das unidades do TCE/CE

ITEM	SETOR	INDICADOR	META	BASE CÁLCULO	PESO	FONTE DE DADOS	APURAÇÃO
1	Secretaria das Sessões	Índice de despachos elaborados e assinados dentro do prazo previsto	≥90%	Nº de despachos elaborados e assinados dentro do prazo x 100/Total de processos recebidos para providenciar despachos. (05 dias úteis após a disponibilização do documento para assinatura do Secretário)	40%	eTCE	SAS
2		Índice de Cumprimento dos Indicadores da Diretoria e das Gerências	≥80%	Média aritmética simples dos indicadores da Diretoria e das gerências subordinadas à Secretaria de Sessões (semestral)	60%	eTCE	SAS
3	Diretoria de Sessões	Índice de processos com despachos de distribuição assinados dentro do prazo previsto	≥90%	[Nº de processos com despachos de distribuição ou redistribuição assinados dentro do prazo x 100] / [Total de processos recebidos com despachos de distribuição ou redistribuição assinados] (2 dias úteis após o recebimento)	40%	eTCE	SAS
4		Índice de Cumprimento dos Indicadores da Diretoria e das Gerências	≥80%	Média aritmética simples dos indicadores das gerências sob a supervisão da Diretoria de Sessões (semestral)	60%	eTCE	SAS

5	Gerência de Certidões, Débitos e Multas	Índice de elaboração de Certidões de competência da Secretaria, no prazo previsto, em processos autuados.	>=80%	$\frac{[\text{N}^\circ \text{ de certidões elaboradas dentro do prazo} \times 100]}{[\text{Total de certidões elaboradas em sistema informatizado}]}$ (10 dias úteis após o recebimento do processo)	50%	eTCE	SAS
6		Índice de elaboração de Ofícios de competência da Secretaria, no prazo previsto.	>=90%	$\frac{[\text{N}^\circ \text{ de ofícios elaborados dentro do prazo} \times 100]}{[\text{Total de ofícios elaborados}]}$ (3 dias úteis após o recebimento do processo)	50%	eTCE	SAS
7	Gerência de Apoio ao Pleno	Índice de encaminhamento das atas aprovadas para a publicação no DOE-TCE/CE	>=80%	Nº de atas encaminhadas para publicação no prazo x 100/total de atas aprovadas no período. (03 dias úteis da data de aprovação).	50%	eTCE / DOE/ TCE-CE	SAS
8		Índice de processos distribuídos/redistribuídos por sorteio eletrônico no prazo previsto	>=90%	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de processos distribuídos dentro do prazo} \times 100}{\text{Total de processos recebidos para providenciar distribuição}}$ (05 dias corridos após o recebimento)	50%	eTCE	SAS
9	Gerência de Apoio às Câmaras	Índice de encaminhamento das atas aprovadas para a publicação no DOE-TCE/CE	>=80%	Nº de atas encaminhadas para publicação no prazo x 100/total de atas aprovadas no período. (03 dias úteis da data de aprovação).	100%	eTCE / DOE/ TCE-CE	SAS
10	Secretaria de Serviços Processuais	Índice de despachos/certidões de processos eletrônicos assinados dentro do prazo previsto	>=90%	Nº de despachos e certidões eletrônicos assinados dentro do prazo x 100/Total de despachos e certidões eletrônicos disponibilizados para assinatura no período (03 dias úteis após a disponibilização do documento para assinatura do Secretário)	100%	eTCE	SAS
11	Diretoria de Serviços Processuais	Índice de cumprimento dos indicadores das Gerências	>=80%	Média aritmética simples das notas das 03 Gerências.	100%	SAS	SAS
12	Gerência de Protocolo e Autuação	Índice de autuação de Protocolos Gerais no prazo previsto	>=80%	Número de Protocolos Gerais autuados dentro do prazo x 100/Total de protocolos gerais autuados (5 dias úteis após recebimento)	100%	eTCE	SAS
13	Gerência de Controle de Prazos	Índice de juntada de processos da espécie "Atendimento à Comunicação Processual" no prazo previsto	>=80%	Nº de processos da espécie "Atendimento à Comunicação Processual" recebidos no setor com execução da ação de juntada dentro do prazo x 100/Total de processos da espécie "Atendimento à Comunicação Processual" juntados no setor. (5 dias úteis após o recebimento)	20%	eTCE	SAS
14		Percentual de processos com até 60 dias setor.	>=80%	Nº de processos com até 60 dias no estoque do setor x 100/Total de processos no setor.	30%	eTCE	SAS

15		Elaboração de Certidão de Controle de Prazo em processos da espécie Interposição de Recurso dentro do prazo de 05 dias úteis	$\geq 80\%$	Nº de Certidão de Controle de Prazo em processos da espécie Interposição de Recurso recebidas pela primeira vez no setor x 100 / Total de Certidões de Controle de Prazo em processos da espécie Interposição de Recurso recebidas pela primeira vez no setor (05 dias úteis após o recebimento no sistema)	50%	eTCE	SAS
16	Gerência de Comunicações Oficiais	Índice de publicação recebidas via sistema – DOE-TCE/CE dentro do prazo	$\geq 80\%$	Total de documentos publicados no prazo x 100 / Total de documentos recebidos para publicação. (05 dias úteis após o recebimento no sistema)	20%	DOE/TCE-CE	SAS
17		Percentual de processos com até 60 dias setor.	$\geq 80\%$	Nº de processos com até 60 dias no estoque do setor x 100 / Total de processos no setor.	30%	eTCE	SAS
18		Elaboração de Comunicação Processual em processos prioritários que envolvam pedido de medida cautelar dentro do prazo.	$\geq 80\%$	Nº de Comunicações Processuais elaboradas dentro do prazo em processos prioritários que envolvam medida cautelar x 100 / Total de Comunicações Processuais elaboradas em processos prioritários que envolvam medida cautelar (2 dias úteis)	50%	eTCE	SAS
19	Unidade de Arquivo	Geração semestral de, pelo menos, um processo para descarte de documentos	100%	Nº de processos da espécie DESCARTE DE DOCUMENTOS	50%	eTCE	SAS
20		Percentual de documentos recebidos pelo eTCE no setor de Arquivo e registrado no Autodoc	$\geq 80\%$	Nº de documentos recebidos para o setor de Unidade de Arquivo e registrado no Autodoc no prazo x 100 / Total de processos recebidos na Unidade de Arquivo (05 dias úteis após o recebimento)	50%	eTCE	SAS
21	Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos	Digitalização de, pelo menos, 1.000.000,00 folhas por semestre, na atividade de conversão de processos físicos para o meio eletrônico	100%	Qt. de folhas digitalizadas no semestre de processos convertidos do meio físico para eletrônico	100%	SAD	SAS
22	Secretaria de Administração	Índice de cumprimento dos indicadores das Diretorias e Assessoria de Saúde e Qualidade de Vida	$\geq 90\%$	Média das notas das 03 Diretorias e Assessoria	25%	Manual	Manual
23		Índice de processos tramitados no período	$\geq 90\%$	Nº processos enviados x 100 / Nº processos recebidos no período	75%	eTCE	Manual
24	Assessoria de Saúde e Qualidade de Vida	Índice de satisfação dos servidores	$\geq 85\%$	Pesquisa online realizada com os servidores	100%	INFORM	Manual
25	Diretoria de Contabilidade e Finanças	Índice de cumprimento dos indicadores das Gerências	$\geq 90\%$	Média das notas das 03 Gerências	100%	Manual	Manual
26	Gerência de Execução Orçamentária e Contábil	Conciliação Patrimonial	≥ 5	Quantidade de Conciliações ≥ 5	40%	eTCE	Manual

27		Instrução Processual	$\geq 90\%$	(Quantidade de processos tramitados/quantidade de processos recebidos) x 100	60%	eTCE	Manual
28	Gerência de Execução Financeira	Índice Trimestral de Execução Financeira	$\geq 90\%$	(Despesa Paga / Despesa Liquidada) x 100	70%	S2GPR	Manual
29		Relatório de Incidência Tributária	$\geq 90\%$	Quantidade de processos tramitados dentro do prazo/quantidade de processos recebidos x 100	20%	S2GPR	Manual
30		Relatório de Ordem Cronológica	100%	Relatório de acompanhamento da ordem cronológica dos pagamentos	10%	S2GPR	Manual
31	Gerência de Aquisições e Contratos	Índice de Disponibilização de Contratos Firmados pelo TCE no SCC	$\geq 95\%$	Nº de contratos disponibilizados no SCC no período x 100 / Nº de processos de contratos no período	100%	SCC	Manual
32	Diretoria de Engenharia Logística	Índice de cumprimento dos indicadores das Gerências	$\geq 90\%$	Média das notas das 04 Gerências	100%	Manual	Manual
33	Gerência de Material e Patrimônio	Índice de acerto entre o SGPA e o Inventário do almoxarifado de bens de consumo.	$\geq 90\%$	Quantidade de itens iguais entre sistema e inventário x 100 / Total de itens do sistema	100%	Relatório de Inventário	Manual
34	Gerência de Manutenção e Conservação	Índice de atendimento às demandas recebidas pela Central de Serviço	$\geq 90\%$	Nº de demandas atendidas no período x 100 / Nº total de demandas recebidas no período	100%	Central de Serviços	Manual
35	Gerência de Obras e Serviços de Engenharia	Índice de atendimento às demandas recebidas pela Central de Serviço	$\geq 90\%$	Nº de demandas atendidas no período x 100 / Nº total de demandas recebidas no período	100%	Central de Serviços	Manual
36	Gerência de Transportes e Segurança	Índice de atendimento às demandas recebidas pela Central de Serviço	$\geq 90\%$	Nº de demandas atendidas no período x 100 / Nº total de demandas recebidas no período	100%	Central de Serviços	Manual
37	Diretoria de Gestão de Pessoas	Índice de cumprimento dos indicadores das Gerências	$\geq 90\%$	Média das notas das 03 Gerências	100%	eTCE	Manual
38	Gerência de Atos Funcionais	Índice de processos instruídos no período	$\geq 90\%$	Nº processos instruídos x 100 / Nº processos recebidos para instrução no período	100%	eTCE	SAGI
39	Gerência de Remuneração e Benefícios	Índice de processos instruídos no período	$\geq 90\%$	Nº processos instruídos x 100 / Nº processos recebidos para instrução no período	100%	eTCE	Manual
40	Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras	Índice de processos instruídos no período	$\geq 90\%$	Nº processos instruídos x 100 / Nº processos recebidos para instrução no período	100%	eTCE	Manual
41	Secretaria de Controle Externo e unidades vinculadas	Percentual de alcance da meta setorial	$\geq 85\%$	$\frac{\sum \text{de pontos dos servidores}}{\sum \text{pontuação prevista}}$	100 %	eTCE	SAS
42	Secretaria de Tecnologia da Informação	Índice de Cumprimento dos Indicadores da Assessoria e das Diretorias	$\geq 80\%$	Média aritmética simples dos indicadores da assessoria e Diretorias subordinadas à Secretaria de Tecnologia da Informação	100%	Manual	Manual

43	Assessoria de Aquisições e Projetos de TI	Índice de processos de aquisições/prorrogações instruídos no período	$\geq 80\%$	((Número de processos de aquisições e prorrogações instruídos dentro do prazo)/ (Total de processos de aquisições e prorrogações previstos para instrução no período)) * 100	100%	Manual	Manual
44	Diretoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas	Índice de Atendimento de Chamados	$\geq 80\%$	(Quantidade de chamados concluídos da Diretoria) / (Quantidade total de chamados da Diretoria)	50%	Software de Gestão de Chamados de TI	Manual
45		Disponibilidade de Sistemas	$\geq 90\%$	(Total de horas úteis disponíveis) * 100 / (Total de horas úteis)	50%	Software de Monitoramento de TI	Manual
46	Diretoria de Operações de T.I	Índice de Atendimento de Chamados	$\geq 80\%$	(Quantidade de chamados concluídos da Diretoria) / (Quantidade total de chamados da Diretoria)	50%	Software de Gestão de Chamados de TI	Manual
47		Disponibilidade de internet e servidores	$\geq 90\%$	(Total de horas úteis disponíveis) * 100 / (Total de horas úteis)	50%	Software de Monitoramento de TI	Manual
48	Diretoria de Soluções Analíticas	Índice de Atendimento de Chamados	$\geq 80\%$	(Quantidade de chamados concluídos da Diretoria) / (Quantidade total de chamados da Diretoria)	100%	Software de Gestão de Chamados de TI	Manual
49	Gabinete da Presidência	Tempo médio de permanência dos processos de autorização de pagamento	≤ 03 dias Úteis	Nº de processos que chegam com a ação "autorizar pagamento" / Total de processos tramitados do setor com "pague-se"	60%	eTCE	SAS
50		Tempo médio de conferência e assinatura dos Acórdãos e Resoluções	≤ 10 dias	Nº de processos que chegam do MPC para colher assinatura / Total de processos que saem para "providenciar comunicação" e "encaminhamento ao Secretário"	40%	eTCE	SAS
51	Gabinete da Vice-Presidência	Para os servidores lotados na Vice-Presidência serão utilizados os mesmos indicadores dos Gabinetes dos Conselheiros					
52	Procuradoria Jurídica	Percentual de pareceres emitidos no período	$\geq 90\%$	Nº de pareceres emitidos no período x 100/ Total de processos para emissão de parecer	50%	eTCE	Manual
53		Tempo médio de permanência dos processos de aquisição para emissão de parecer e elaboração das minutas de contratos	≤ 10 dias úteis	Total de dias úteis de permanência dos processos recebidos para elaboração das minutas / Total de minutas elaboradas no período	25%	eTCE	Manual
54		Percentual de informações judiciais prestadas e de informações prestadas à PGE	$\geq 95\%$	Nº de informações emitidas no período x 100/ Total de processos para Emissão de informação	25%	eTCE	Manual
55	Secretaria de Governança	Percentual de alcance da meta setorial	$\geq 90\%$	$[(\sum \text{de pontos de servidores e assessores} \times 100) / \sum \text{pontuação prevista}]$	100%	eTCE	SAGI
56	Controladoria	Percentual de alcance da meta setorial	$\geq 90\%$	$[(\sum \text{de pontos de servidores e assessores}) \times 100] / \sum \text{pontuação prevista}]$	100%	eTCE	SAGI

57	Ouvidoria	Tempo médio de atendimento das demandas por via eletrônica pela Ouvidoria	<=15 dias	Total de dias para atendimento das demandas via eletrônica / Total de demandas por via eletrônica para Ouvidoria	100%	(Sistema de Ouvidoria)	Manual
58	Corregedoria	Índice de correções realizadas no período	>=65%	Nº correções realizadas x 100 / Total de correções previstas para o período	50%	Manual	Manual
59		Índice de monitoramento das recomendações propostas	100%	Nº monitoramentos realizados x 100 / Total de monitoramentos previstos para o período	50%	Manual	Manual
60	Coordenadoria de Gestão Infraestrutura e Logística	Número de eventos realizados	>=75%	Nº de eventos atendidos no período x 100/ Nº de eventos solicitados	100%	SIGED	Manual
61	Coordenadoria de Ensino e Extensão	Número de cursos ofertados	>=70%	Número de cursos ofertados/ Número de cursos planejados	100%	Planejamento das ações de formação 2023 e SIGED	Manual
62	Coordenadoria de Pesquisa, inovação e Gestão da Informação	Produtos de Inovação	>=75%	Nº de produtos concluídos x 100 / Total de produtos de inovação previstos no plano	33,33%	Relatório semestral de atividades da Coordenadoria de Pesquisa, inovação e Gestão da Informação	Manual
63		Relatórios de pesquisa	>=75%	Nº de relatório de pesquisa x 100 / Total de relatórios de pesquisas previstos no plano	33,33%	Relatório semestral de atividades da Coordenadoria de Pesquisa, inovação e Gestão da Informação	Manual
64		Títulos adquiridos no período (catalogados, classificados e indexados).	>=90%	Total de títulos disponíveis no SIABI x 100 / Nº de títulos adquiridos no período	33,33%	Notas Fiscais e Siabi	Manual
65	Diretoria Geral	Índice de cumprimento dos indicadores das Coordenadorias do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC)	>=90%	Média das notas das 03 Coordenadorias	100%	Manual	Manual
66	Assessoria de Comunicação Social	Índice de matérias publicadas na mídia, a partir de sugestões/releases da Ascom, número de matérias produzidas para o Portal e produtos Audiovisuais (Programa Acontece TV e Podcast “Conexão Cidadão”)	>=300	Nº de matérias publicadas na mídia + Nº de produtos audiovisuais produzidos pela Ascom + Nº de publicações de matérias no portal.	100%	INFORM	Manual
67	Gabinete dos Conselheiros	Portaria nº 306/2021, republicada no DOE-TCE/CE em 06/09/2021.					
68	Gabinete dos Auditores						
69	Gabinete dos Procuradores						

ANEXO II DA PORTARIA Nº 83/2023
Indicadores Setoriais do Instituto Rui Barbosa

ITEM	SETOR	INDICADOR	META	BASE CÁLCULO	PESO	FONTE DE DADOS	APURAÇÃO
1	Instituto Rui Barbosa	Índice de Execução Financeira	>=80%	Despesas programadas/ Despesas pagas	30%	Manual	Manual
2		Elaboração de Relatório Mensal de Prestação de Contas	100%	Relatório Previsto/ Relatório Elaborado	20%	Manual	Manual
3		Índice de demandas administrativas externas (Ofícios, Portarias, Procedimentos de viagens)	>=80%	Nº de demandas administrativas solicitadas / demandas administrativas executadas	50%	Manual	Manual

*** **

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 228/2023

PROCESSO Nº: 43592/2019-5

ESPÉCIE PROCESSUAL: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - RECONSIDERAÇÃO

ENTE/MUNICÍPIO: OCARA

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

EXERCÍCIO: 2012

INTERESSADA: MARIA CLEMENTINO DE OLIVEIRA

ADVOGADA: ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO (OAB/CE Nº 6.513)

RELATOR: EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA

SESSÃO DE JULGAMENTO: PLENO VIRTUAL DE 23/01/2023 A 27/01/2023

EMENTA: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - RECONSIDERAÇÃO. prestação de contas de gestão. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos. município de OCARA. EXERCÍCIO DE 2012. provimento parcial. omissão no sim. aplicações dos recursos do fundo de previdência. ausência de processo de credenciamento das instituições. ausência de processo seletivo para escolha dos fundos de investimentos. redução da multa. AFASTAMENTO DAS DEMAIS IRREGULARIDADES. manutenção do julgamento das contas como irregulares.

Vistos, discutidos e relatados estes autos de INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - RECONSIDERAÇÃO do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Ocara, relativos ao exercício de 2012, de responsabilidade da Sra. **MARIA CLEMENTINO DE OLIVEIRA;**

ACORDA O PLENO VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por **UNANIMIDADE** de votos, em: